



INCENTIVOS AOS INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS

Associação Industrial do Distrito de Aveiro

Criada a 16 de Janeiro de 1986

Apoia e representa o tecido empresarial do Distrito de Aveiro, a nível nacional e internacional.

Principais Áreas de intervenção:

Apoio ao desenvolvimento empresarial

Atracção de investimento externo

Promoção de políticas dirigidas ao contexto empresarial

Promoção das exportações e internacionalização

Promoção da inovação e do empreendedorismo

A LOJA DO EMPRESÁRIO

- Reforçar a Cooperação institucional
- Prestação de um atendimento directo, centralizado e personalizado
- Celeridade dos processos

ENTIDADES / ESTRUTURA PRESENTES:

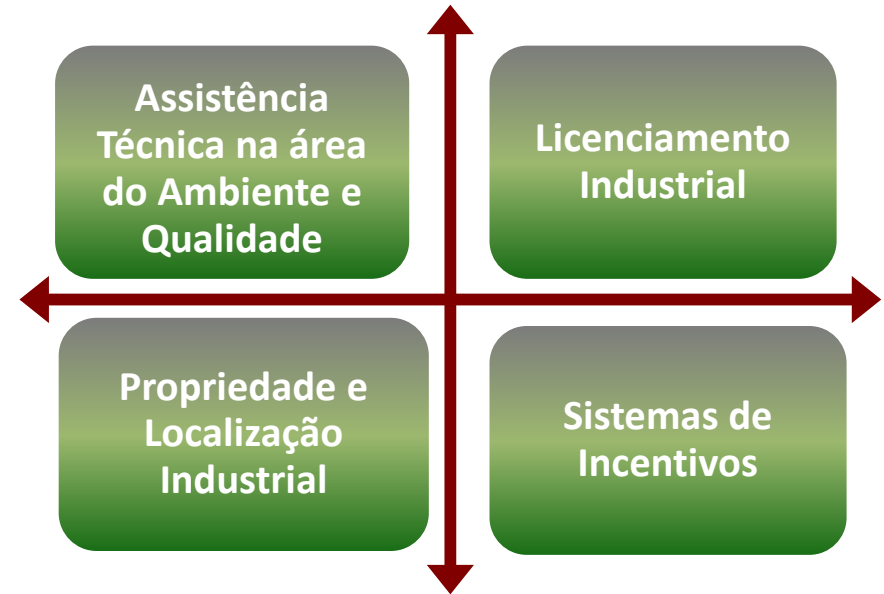


O apoio às empresas junto de si



PRINCIPAIS SERVIÇOS

– APOIO TÉCNICO



– APOIO JURÍDICO

– FORMAÇÃO PROFISSIONAL e RECURSOS HUMANOS

– ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

– GABINETE RELAÇÕES EXTERIORES

– EEN – ENTERPRISE EUROPE NETWORK

PROJECTOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Designação	Objectivo	Tipologia
AVEIRO EMPREENDEDOR	Promover o empreendedorismo e a internacionalização empresarial, apoiando novas empresas através da realização de diferentes actividades.	SIAC - MAIS CENTRO
B2G	Reforçar a internacionalização das PME para o mercado alemão, em particular os sectores do Habitat Sustentável e dos Componentes Automóvel.	SIAC
CMARKET	Promover a eficiência energética e economia de baixo carbono	SIAC
EMPREENDER+	Dinamizar uma atitude empreendedora na classe empresarial	SIAC
GetFP7	Potenciar a participação de empresas no 7º Programa Quadro	SIAC
GLOBAL PME	Prestação de esclarecimentos e divulgação de concursos públicos internacionais públicos, bem como apoio no processo de candidatura aos mesmos.	SIAC

PROJECTOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Designação	Objectivo	Tipologia
HORIZON20VIEW	Capacitar as empresas para a participação em programas de IDI Europeus.	SIAC
INTEX	Fomentar a internacionalização através da realização de Missões Empresariais, Missões Invertidas, workshops e prestação de informação sobre mercados.	QREN – Projectos Conjuntos
IREAM AVEIRO	Divulgação de informação de interesse para as empresas	SIAC
METALINNOVA	Optimizar sistemas de produção mais económicos e competitivos dentro das empresas do sector dos metais	SUDOE
PME SOCIAL	Sensibilizar as PME para a importância da adopção de uma gestão integrada nas áreas de Energia, Ambiente e Responsabilidade Social.	SIAC
SIGAME	Criação e Operacionalização das Redes institucionais de Apoio ao acesso aos mercados da CPLP	SIAC

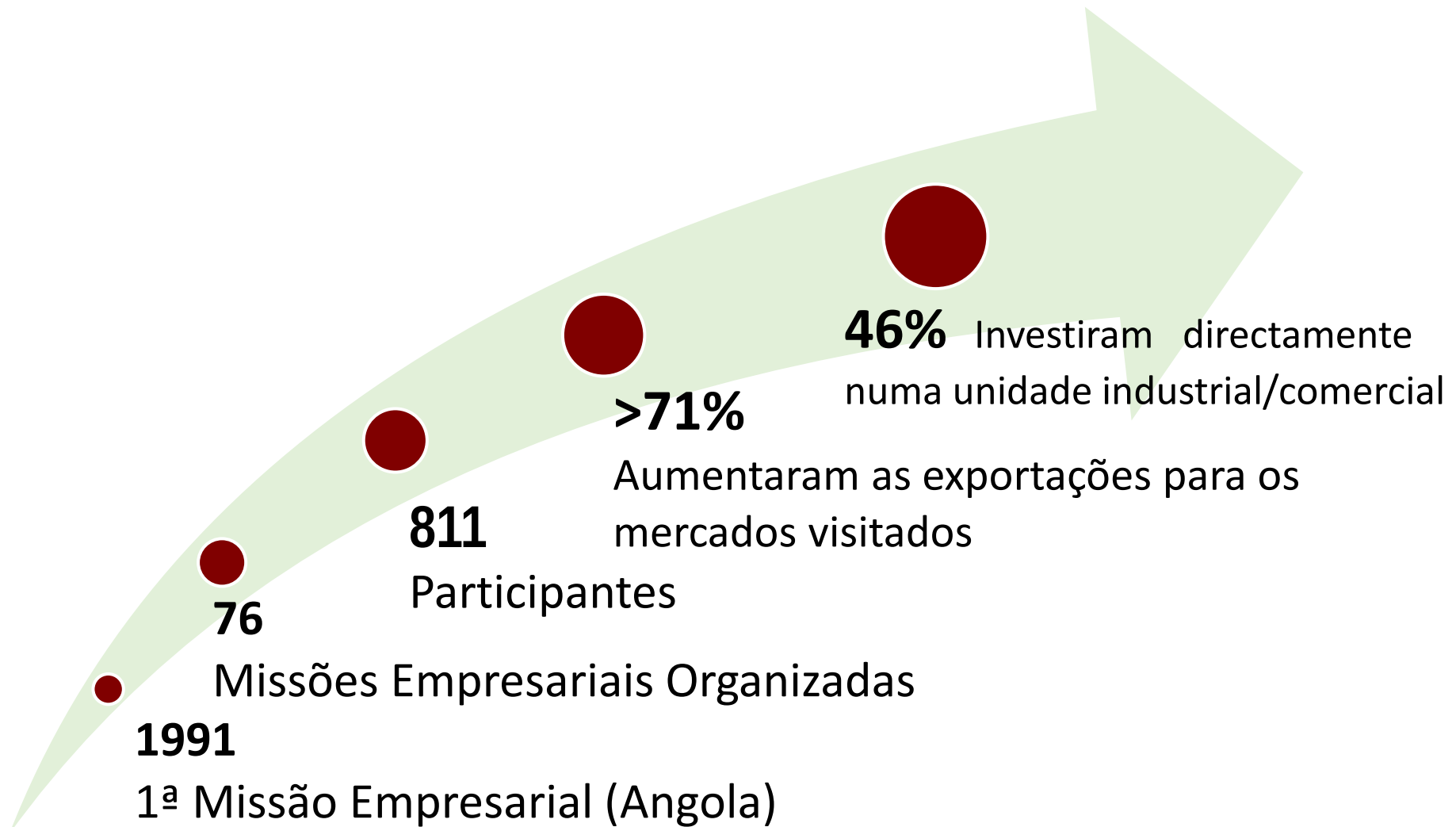
INVESTIMENTO NA INTERNACIONALIZAÇÃO

ACÇÕES DIRECCIONADAS PARA O APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME:

- Prospecção de mercados emergentes;
- Organização de missões empresariais;
- Apoio na implementação de empresas em novos mercados;
- Montra de Produtos on-line;
- Plataforma Portugal Best Brands para divulgação das marcas nacionais no estrangeiro;
- Elaboração de estudos de mercado.



MISSÕES EMPRESARIAIS



MISSÕES EMPRESARIAIS POR MERCADOS

PAÍS	Nº DESL.	Nº PART.
Angola	17	234
Argentina e Uruguai	1	11
Brasil	6	62
África do Sul	1	10
Bulgária	1	28
Cabo Verde	8	73
Colômbia	3	15
Costa Marfim	1	11
Espanha	4	30

PAÍS	Nº DESL.	Nº PART.
E.U.A.	4	25
E.A.U.	2	20
Hungria	1	15
Marrocos	5	37
México	1	6
Moçambique	16	181
Panamá	2	10
Rep.Checa	1	16
Rússia	1	17
Zimbabwe	1	10

NOVO PROJECTO 2015/2016: INOV_MARKET

MISSÕES EMPRESARIAIS

PAÍS	CIDADE
Angola	Luanda
Cabo Verde	Cidade da Praia
Chile	Santiago do Chile
China	Guangzhou
Colômbia	Bogotá
Cuba	Havana
Dubai	Dubai
EUA	S.Francisco
Indonésia	Jakarta
Marrocos	Casablanca
México	Cidade do México
Moçambique	Maputo e Beira
Perú	Lima
Qatar	Doha
Senegal	Dakar

MISSÕES IMPORTADORES

PAÍS
Alemanha
França
Polónia
Reino unido

QUE ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO SEGUIR?

- . Procura Novos Mercados?
- . Inovação Organizacional nas práticas comerciais?

**APOSTAR
EM NOVOS
MERCADOS**

**INCENTIVAR
À
INOVAÇÃO**

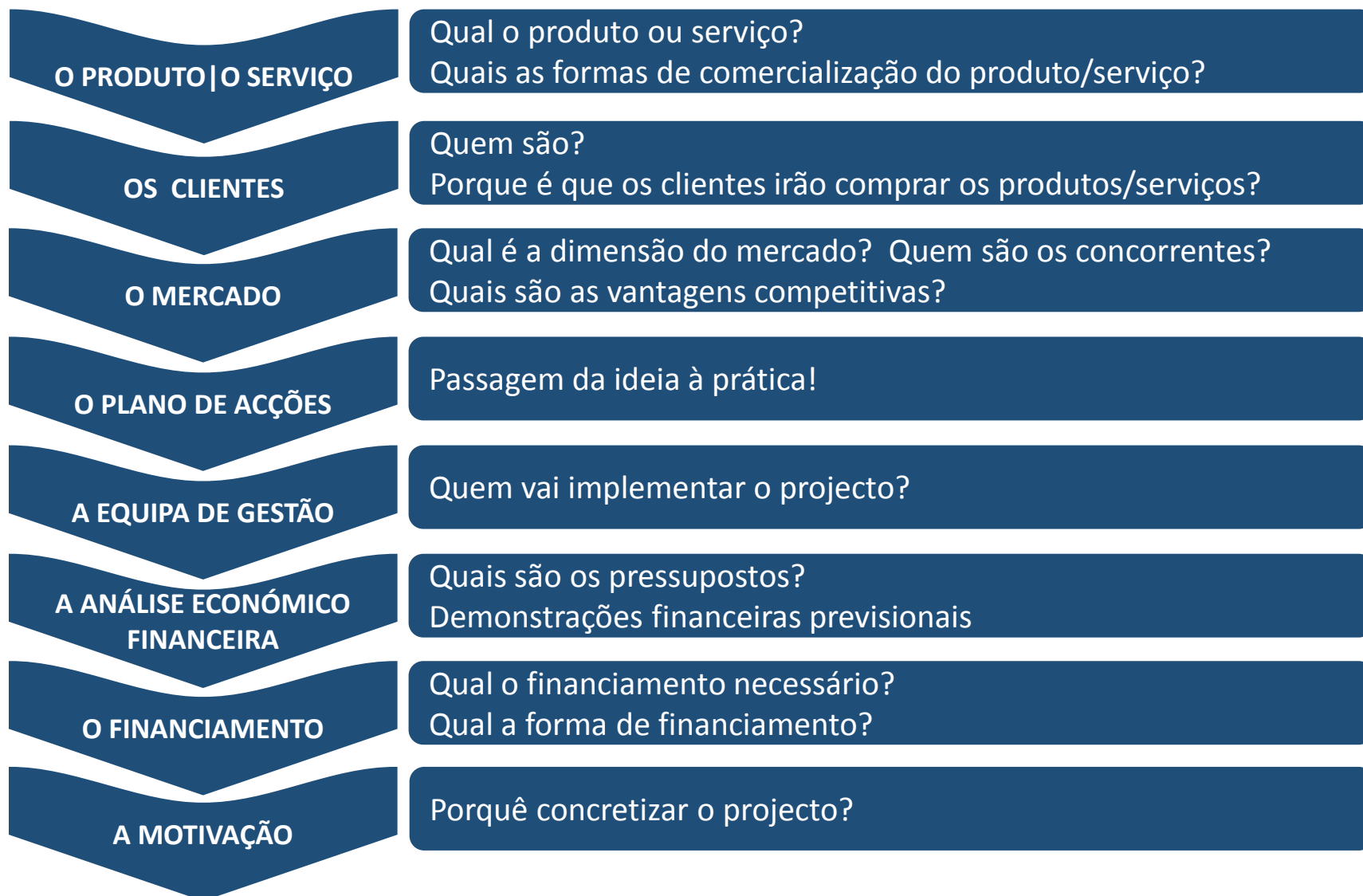
- . Desenvolvimento novos Produtos?
- . Processos com base em I&D?
- . Implementação novos processos?

**REFORÇAR
COMPETÊNCIAS**

- . Reforço de Competências Estratégicas?

FINANCIAMENTO

DA IDEIA AO INVESTIMENTO



TIPOLOGIAS DE FINANCIAMENTO

INSTRUMENTOS FINANCEIROS:



INCENTIVOS:

– PORTUGAL 2020

PO Temáticos:



PROGRAMA OPERACIONAL
COMPETITIVIDADE E
INTERNACIONALIZAÇÃO



PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL E
EMPREGO



PROGRAMA OPERACIONAL
CAPITAL HUMANO



PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA
NO USO DOS RECURSOS

PO Regionais:



INCENTIVOS:

- PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- PROGRAMAS OPERACIONAIS DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA

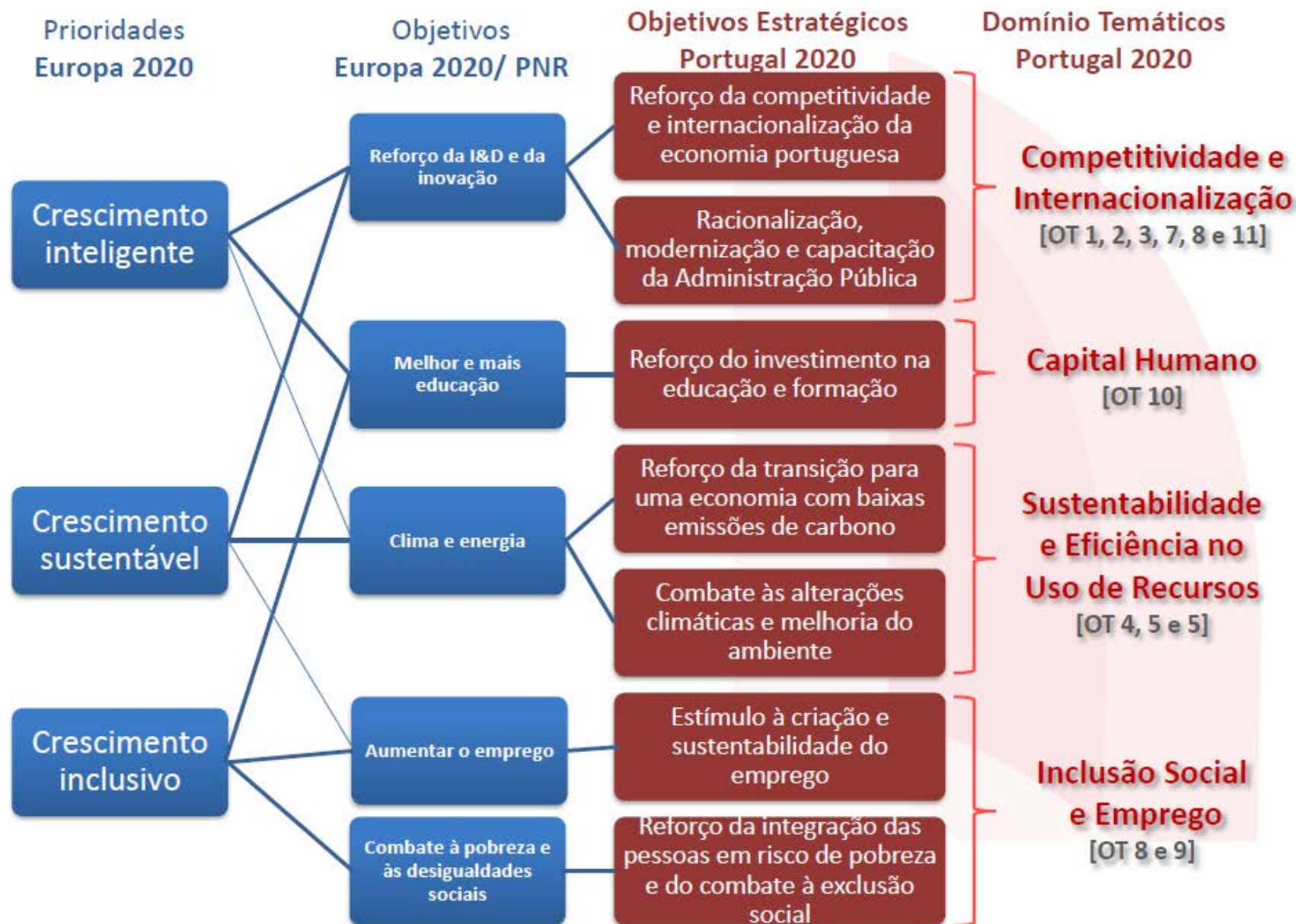
- ✓ Espanha – Portugal
- ✓ Madeira – Açores – Canárias
- ✓ Espaço Atlântico
- ✓ Sudoeste Europeu
- ✓ Mediterrâneo
- ✓ Espon, Urbact, Interact e Interreg C

- FEAMP - PROGRAMA PARA O FUNDO EUROPEU DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS (Programa Operacional Mar 2020)

- HORIZON2020

RIS3 - Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

Eixos Temáticos	Temas Prioritários								
Nível de Desenvolvimento		Nacional	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira	R. A. Açores
I. Tecnologias Transversais e suas Aplicações	1. Energia		4	4	3	4	3		2
	2. Tecnologias de Informação e Comunicações				4	4	4		3
	3. Materiais e Matérias-Primas		3	4				3	
II. Indústria e Tecnologias de Produção	4. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto			4		3			
	5. Tecnologias de Produção e indústria de Processo		4	4	3	4			2
III. Mobilidade, Espaço e Logística	6. Automóvel, Aeronáutica e Espaço			4		3			2
	7. Transportes, Mobilidade e Logística		3	3	4	4		4	
IV. Recursos Naturais e Ambiente	8. Agro-Alimentar		4	4			4	4	4,5
	9. Floresta		3	4			3		
	10. Economia do Mar		4	4		4			
	11. Água e Ambiente		3	3			3		3,5
V. Saúde, Bem-Estar e Território	12. Saúde					3	4	3	2
	13. Turismo		4	4					4
	14. Indústrias Culturais e Criativas			3		3	4	4	2
	15. Habitat		4			2			



PORTUGAL 2020: REGIÕES

TRÊS CATEGORIAS DE REGIÕES

Regiões menos desenvolvidas (PIB per capita < 75% média UE)

NORTE, CENTRO, ALENTEJO e AÇORES

Taxa cofinanciamento dos Fundos: **85%**

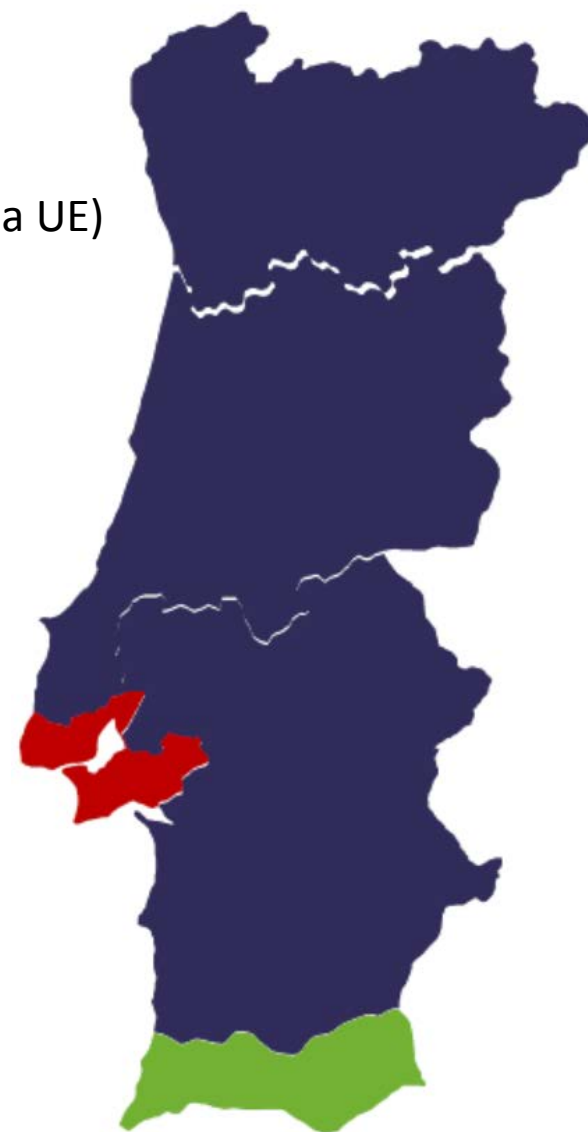
Regiões em transição (PIB per capita entre 75% e 90%)

ALGARVE

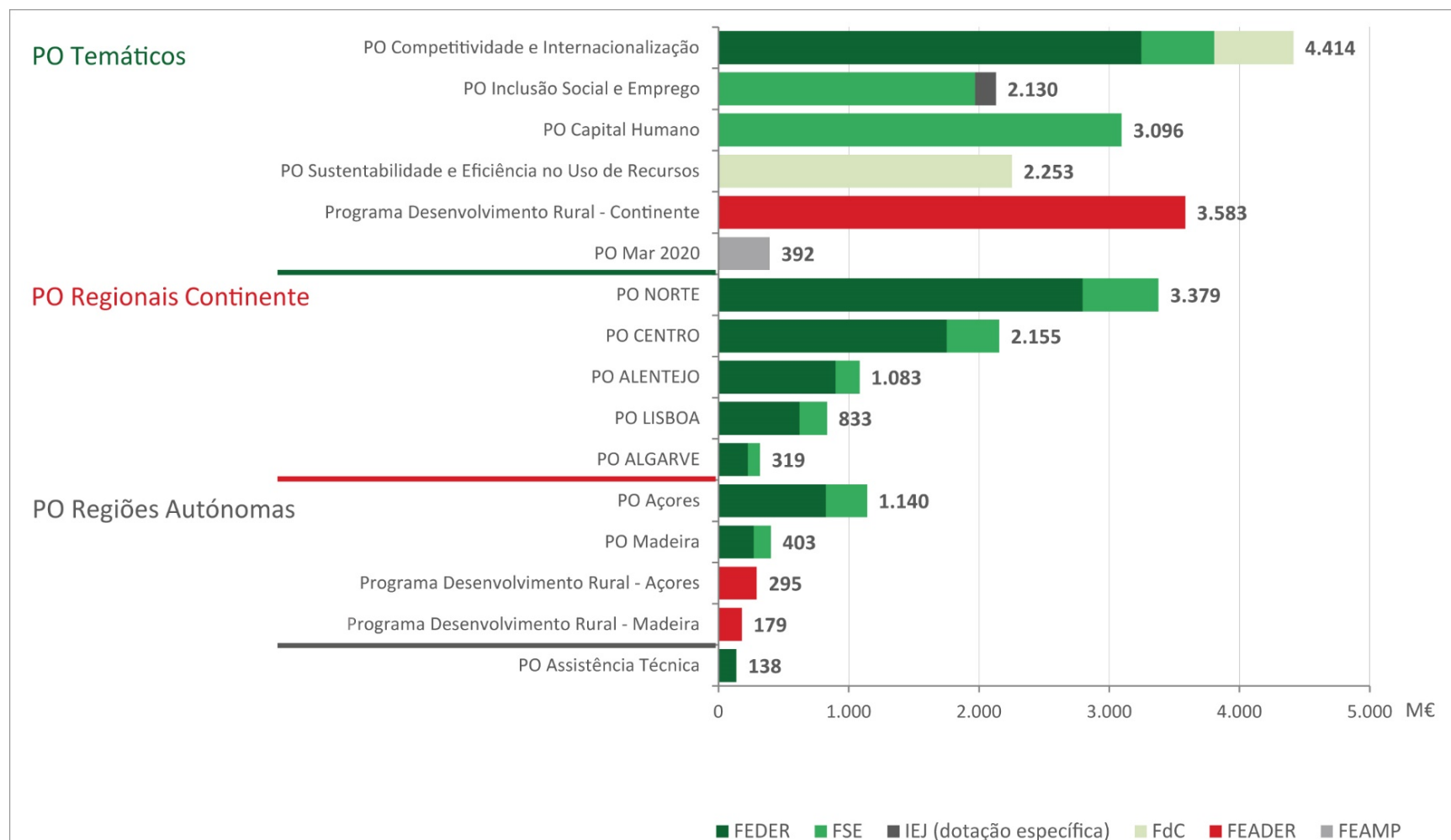
Taxa cofinanciamento dos Fundos: **80%**

Regiões mais desenvolvidas (PIB per capita > 90%)

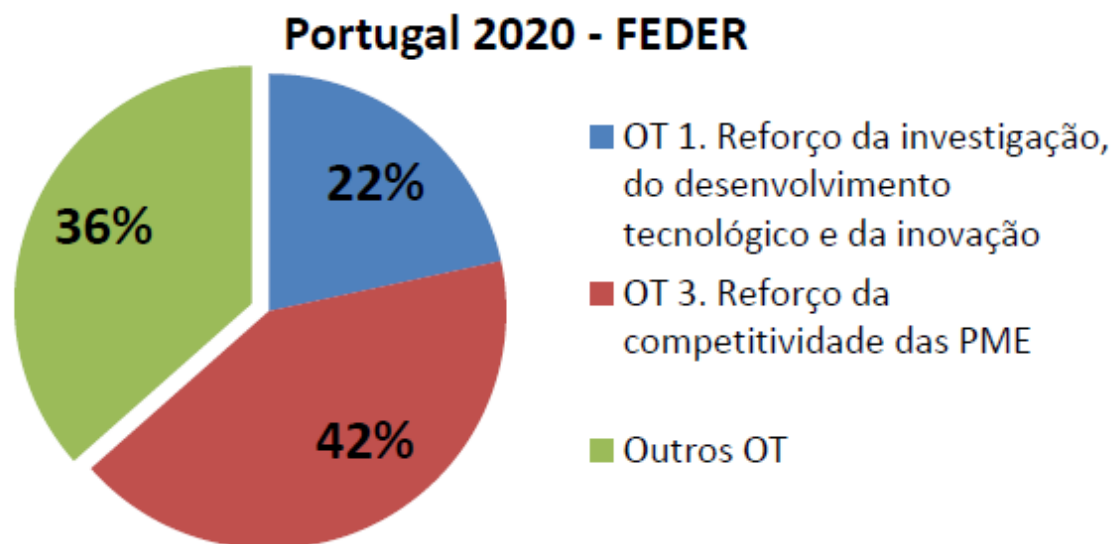
LISBOA - Taxa cofinanciamento dos Fundos: **50%**



PORTUGAL 2020: DOTAÇÕES FINANCEIRAS



PORTUGAL 2020: ORÇAMENTO



PORTUGAL 2020: DOMÍNIOS TEMÁTICOS

COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação 2. Melhorar o acesso, utilização e qualidade das TIC 3. Reforçar a competitividade das PME e dos sectores agrícola, pescas e aquicultura 7. Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de Infraestruturas 11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública
INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores 9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
CAPITAL HUMANO	10. Investir na educação, formação e formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores 5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos 6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos Recursos

SISTEMA DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS: REQUISITOS

Territorial

Todo o território do Continente.

Sectorial

Todas as actividades económicas.

Especial incidência para a **produção de bens e serviços transaccionáveis e internacionalizáveis ou que contribuam para a sua cadeia de valor**

Não são elegíveis as seguintes actividades:

- Financeiras e de seguros
- Defesa
- Lotaria e outros jogos de aposta
- Sectores sujeitos a restrições europeias em matérias de auxílios estatais

Os concursos podem excluir outras actividades.

Não são elegíveis projectos de investimento relacionados com contratos de concessão com o Estado.

SI EMPRESAS

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- Estarem legalmente constituídos
- Terem situação tributária e contributiva regularizada à data da formalização do apoio
- Poderem legalmente desenvolver actividade no território abrangido pelo PO e pela tipologia de investimentos a que se candidatam
- Possuírem ou poderem assegurar até à aprovação os meios técnicos, físicos e financeiros e os RH necessários ao projecto
- Terem situação regularizada em matéria de reposições nos FEEI
- Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação
- Não terem apresentado a mesma candidatura, estando a decorrer o processo de decisão ou em que esta tenha sido favorável, exceto quando tenha sido apresentada desistência

SI EMPRESAS

DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- Custos normais de funcionamento e investimentos de manutenção e substituição
- Investimentos directos no estrangeiro
- Custos de actividades de exportação, nomeadamente os relacionados com quantidades exportadas, redes de distribuição no exterior ou a outros custos correntes ligados à exportação
- Trabalhos para a própria empresa
- Imoveis incluindo terrenos, trespasses e direitos de utilização de espaços
- Veículos automóveis, aeronaves e outro material de transporte ou aeronáutico
- Bens em estado de uso
- Contratos, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis do projecto
- Pagamentos em numerário superiores a 250€, excepto quando meio de pagamento mais frequente
- IVA recuperável
- Juros durante o período de realização do investimento
- Fundo de maneo
- Despesas que não sejam consideradas adequadas tendo em conta a sua razoabilidade face às condições de mercado

SI EMPRESAS: TIPOLOGIAS

TIPOLOGIAS DE SI	TIPOLOGIAS DE PROJECTO	MODALIDADE DA CANDIDATURA
1. QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME	– Internacionalização das PME – Qualificação das PME – Vale Internacionalização e Inovação	Individual (apresentado por uma PME)
2. INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO	– Inovação produtiva não PME – Inovação produtiva PME – Empreendedorismo qualificado e criativo – Vale empreendedorismo	Conjunto (apresentado por entidades sem fins lucrativos, natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME)
3. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	– I&D Empresas – Demonstradores – Mobilizadores – Núcleos de I&D – Protecção de PI – Internacionalização de I&D – Vale I&D	Co-promoção (liderado por PME, envolve colaboração com entidades do sistema I&I) Simplificado (exclusivo para contratação de serviços especializados)

1. QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

TIPOLOGIAS DE PROJECTOS

INTERNACIONALIZAÇÃO PME

- Conhecimento dos mercados externos
- Prospekção e presença em mercados internacionais
- Marketing internacional
- Presença na web (economia digital)
- Desenvolvimento e promoção internacional de marcas
- Certificações específicas para os mercados externos
- Inovação organizacional nas práticas comerciais e nas relações externas

QUALIFICAÇÃO PME

- Inovação organizacional e gestão
- Economia Digital e TIC
- Criação de marcas e design
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos
- Propriedade industrial
- Qualidade
- Transferência de Conhecimento
- Distribuição e Logística
- Eco-inovação
- Formação profissional
- Contratação de RH altamente qualificados

1. QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

DESPESAS ELEGÍVEIS

AQUISIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE NOVOS MÉTODOS ORGANIZACIONAIS:

- Equipamentos e Software
- Custo c/ contratação até 2 novos quadros técnicos/projecto (nível $\geq$ VI):
 - na medida em que forem utilizados no projecto e:existência de contrato de trabalho
 - data de contratação posterior à data de apresentação da candidatura
 - não terem tido vínculo de trabalho com a emp. beneficiária/emp. parceiras ou associadas desta, durante os 12 meses anteriores
 - Registrar-se uma criação líquida de postos de trabalho;
 - Não corresponder a postos de trabalho de gerentes, administradores, sócios das emp. beneficiárias.

1. QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

DESPESAS ELEGÍVEIS

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES NO EXTERIOR:

- **Arrendamento de espaço** (serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras, nomeadamente consumos de água, electricidade, comunicações, inserções em catálogo de feira e tradução/intérpretes)
- **Construção do stand** (concepção, construção e montagem de espaços de exposição, aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte e manuseamento de mostruários, materiais e outros suportes promocionais)
- **Custos de funcionamento do stand** (serviços de deslocação/alojamento dos representantes das empresas e outras despesas de representação, contratação de tradutores/intérpretes externos à organização das feiras)

1. QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

DESPESAS ELEGÍVEIS

Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial

Serviços de consultoria especializados:

Prospecção e captação de novos clientes (missões de importadores)

Ações de promoção realizadas em mercados externos (assessoria de imprensa, RP, consultoria de mercado e assistência técnica à preparação de eventos)

Campanhas de marketing nos mercados externos (contratação de serviços nas áreas de mailing e telemarketing, pub. e meios de comunicação especializados)

Custos com TOC/ ROC (limite de 5.000€)

Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias

1. QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

DESPESAS ELEGÍVEIS

Custos com entidade certificadora e com testes e ensaios em laboratórios acreditados

Custos de concepção e registo associados à criação de novas marcas ou colecções

Custos iniciais na área da economia digital

Custos salariais com a contratação de RH altamente qualificados

Formação de RH

DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

Transacções entre entidades participantes nos projectos

Custos associados às áreas produtiva ou operacional

1. QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

	PROJECTOS INDIVIDUAIS	PROJECTOS CONJUNTOS
INCENTIVOS	NÃO REEMBOLSÁVEL	
TAXA	PME: 45%	PME: 50% Promotor do Projecto: 85%
TAXA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	50% a que acrescem as seguintes majorações: + 10pp trabalhadores deficientes/desfavorecidos + 20pp micro e pequenas + 10pp médias empresas Limite: 70%	
LIMITES DO INCENTIVO	500 MIL€	180 MIL€ x N.º empresas participantes
VALES INTERNACIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO: TAXA 75% LIMITE 15 MIL€		

2. INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO

INOVAÇÃO PRODUTIVA NÃO PME	INOVAÇÃO PRODUTIVA PME
Produção de bens/serviços transacionáveis e internacionalizáveis com elevada incorporação nacional, através de projectos que visem a inovação via: – Produção de novos bens/serviços ou melhorias significativas da produção actual (transferência e aplicação de conhecimento) – Adopção de novos ou significativamente melhorados processos/métodos de fabrico	
	– Adopção de novos ou significativamente melhorados processos/métodos de fabrico, logística e distribuição, organizacionais ou de marketing

INVESTIMENTO INICIAL¹:

- **Criação de novo estabelecimento**
- **Num estabelecimento existente em que o projecto corresponda ao**
Aumento da Capacidade >20% da capacidade pré-projecto
Produção de novo bens e serviços (custos elegíveis excedam em 200%, os activos reutilizados registados no ano precedente¹)
Novos Processos (custos elegíveis têm que exceder a depreciação dos activos na actividade a modernizar nos 3 anos precedentes¹)

NÃO SÃO APOIADOS PROJECTOS DE INVESTIMENTO DE MERA EXPANSÃO OU MODERNIZAÇÃO

2. INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO

EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO

PME com menos 2 anos em sectores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo:

- indústrias criativas e culturais
- sectores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou
- valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, valorizando a articulação com o ecossistema do empreendedorismo.

INVESTIMENTO INICIAL¹ de natureza inovadora, relacionado com a criação de um novo estabelecimento, que se traduza na produção de bens e serviços transaccionáveis e internacionalizáveis com elevado nível de incorporação nacional.

REGIME SIMPLIFICADO - VALE EMPREENDEDORISMO:

Aquisição de serviços de consultoria imprescindíveis ao arranque de empresas, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, a **entidades acreditadas** para a prestação do serviço em causa.

O Incentivo não reembolsável de 75% com limite de € 15.000

2. INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO

	INOVAÇÃO NÃO PME	INOVAÇÃO PME	EMPREENDEDORISMO Q & C
DESPESAS ELEGÍVEIS	ACTIVOS TANGÍVEIS¹: ▪ Máquinas e equipamentos ▪ Equipamentos informáticos ▪ Despesas de construção - Turismo e Indústria - com limitações a definir em concurso ▪ Material circulante associado à actividade turística a desenvolver – Turismo		
	ACTIVOS INTANGÍVEIS¹: até 50% em Não PME ▪ Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes ▪ Licenças, “saber-fazer” ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente ▪ Software standard ou desenvolvido especificamente		
	OUTRAS DESPESAS: até 20% das despesas elegíveis ▪ TOC ou ROC, na validação de despesas, até ao limite de € 5.000 ▪ Serviços de engenharia para a implementação do projecto ▪ Estudos, projectos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing		até 35%
	▪ Formação de RH no âmbito do projecto		

1 - Em alternativa podem ser considerados os custos salariais da criação líquida de postos de trabalho altamente qualificados, por um período de 2 anos.

2. INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO

	INOVAÇÃO NÃO PME	INOVAÇÃO PME	EMPREENDEDORISMO Q & C
DESPESAS ELEGÍVEIS	Condições: ▪ Exclusivamente utilizadas no estabelecimento onde se desenvolve o projecto; ▪ Activos tangíveis e intangíveis serem amortizáveis e incluídos nos activos do beneficiário e permanecerem associadas ao projecto durante pelo menos 5 anos em Não PME e 3 anos em PME		

DESPESAS ELEGÍVEIS: Justificadas com Facturas Pagas ou Doc. Contabilísticos de valor provatório equivalente

DESPESAS ELEGÍVEIS COM Formação de RH: Modalidade Custos Simplificados, a definir em orientação de gestão.

Condições para a comparticipação das despesas elegíveis:

- Aquisições em condições de mercado
- Activos intangíveis e as Outras despesas, adquiridos a terceiros não relacionados com o beneficiário
- Não serem adquiridas a empresas sedeadas em países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada.

DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS	ALÉM DAS DEFINIDAS NO ARTIGO 6º DO REGULAMENTO ▪ Publicidade corrente ▪ Custos de investimento correspondentes às unidades de alojamento exploradas em regime de direito de habitação periódica, de natureza real ou obrigacional.
-----------------------------------	--

2. INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO

INCENTIVOS	REEMBOLSÁVEL SEM JUROS: prestações semestrais, 8 anos com 2 de carência (Novos estabelecimentos hoteleiros e conjuntos turísticos: 10 anos com 3 carência)		
	Tx BASE	35%	
	MAJORAÇÕES	+15 pp médias ou pequenas c/ despesa elegível ≥ 5 M€ +25 pp pequenas empresas, c/ despesa elegível < 5 M€ +10 pp territórios de baixa densidade +10 pp demonstração e disseminação +10 pp empreendedorismo qualificado e criativo +10 pp empreendedorismo jovem ou feminino +10 pp sustentabilidade	Até 75%
	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP):		
	TAXA BASE	50%	
	MAJORAÇÕES	10 pp trabalhadores c/ deficiência/desfavorecidos 10 pp médias ou 20 pp micro e pequenas empresas	Até 70%

3. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PROJECTOS I&D EMPRESAS¹	...em investigação industrial e desenvolvimento experimental, que visem a criação ou introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas	Indiv. Co-prom.
PROJECTOS DEMONSTRADORES¹	...de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de I&D concluído com sucesso, visam evidenciar as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas	Indiv. Co-prom.
PROJECTOS MOBILIZADORES¹	...com elevado conteúdo tecnológico, dinamizadores de competências científicas e tecnológicas em colaboração entre empresas e entidades do sistema de I&I, visando a valorização dos resultados de I&D nas empresas	Co-prom.
NÚCLEOS DE I&D	...para criação ou reforço de competências das PME em I&D	Indiv. Co-prom.
PROTECÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	... de projeto de I&D apoiado, através de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pela via nacional, europeia e internacional	Indiv.
INTERNACIONALIZAÇÃO I&D	...por via da participação em redes internacionais de I&D e do apoio à preparação de candidaturas a programas internacionais de I&I	Indiv.
VALE I&D (REG. SIMPLIFICADO)	... para aquisição de serviços em actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico e de transferência de tecnologia	Indiv.

3. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPESAS ELEGÍVEIS

APLICÁVEL A I&D EMPRESAS, PROJECTOS DEMONSTRADORES E MOBILIZADORES:

CUSTOS DIRECTOS:

- Despesas com pessoal técnico dedicado a actividades de I&D (inclui bolseiros)
- Aquisição ou licenciamento de patentes a fontes externas
- Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes
- Serviços a terceiros (inclui assistência técnica, científica e consultoria)
- Instrumentos e equipamento científico e técnico
- Software específico
- Despesas com divulgação de resultados (junto do sector utilizador final ou empresas alvo)
- Viagens e estadas no estrangeiro
- Implementação e certificação do sistema IDI
- Despesas com intervenção de auditor técnico-científico
- TOC e ROC (validação de despesas do projecto até €5.000)
- Contribuições em espécie (condições a definir)

CUSTOS INDIRECTOS

3. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

	I&D EMPRESAS: (EMPRESAS - APLICÁVEL AINDA A DEMONSTRADORES E MOBILIZADORES)	ENT. NÃO EMPRESARIAIS SI&I (CO-PROMOÇÃO)
INCENTIVOS	Não reembolsável até 1M€/Beneficiário (a partir de 1M€: 75% Não reembolsável e 25% Reembolsável se > 50.000€) Cond. Reembolsável: S/ Juro, semestral, 7 anos c/ 3 anos de carência	Não Reembolsável
TAXA	25%	Média ponderada das tx das empresas
MAJORAÇÕES	25 pp actividades de Investigação Industrial +10 pp médias ou 20 pp pequenas empresas +15 pp quando se verifique uma das seguintes situações: ✓ Cooperação entre empresas ✓ Cooperação c/ entidades não empresariais do SI&I ✓ Divulgação ampla dos resultados (conferências ou publicação em revistas científicas/técnicas ou armazenados em bases de dados de acesso livre)	Ou 75% quando não implique auxílios de Estado
	PME: Participação em feiras e exposições: 50%	As despesas elegíveis são integralmente apoiadas pelo regime minimis

3. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INCENTIVO NÃO REEMBOLSÁVEL

NÚCLEOS DE I&D

PME: **50%**

Não PME (apenas co-promoção): **15%**

Formação Profissional:

Taxa base de **50%**

+ **10 pp** trabalhadores c/ deficiência/desfavorecidos

+ **10 pp** médias

+ **20 pp** micro e pequenas

PROTECÇÃO DA PI

50%

Não PME: Regime Minimis

INTERNACIONALIZAÇÃO I&D

50%

Não PME: Regime Minimis

VALE I&D

75%

Limite de 15.000€

MÉRITO DO PROJECTO

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DE CANDIDATURA (MP):

$$MP = 0,30A + 0,20B + 0,20C + 0,30D$$

A = Qualidade do Projecto

B = Impacto do Projecto na competitividade da empresa

C = Contributo do Projecto para a economia

D = Contributo do projecto para a convergência regional

Os critérios são pontuados de 1 a 5, sendo o MP arredondado à centésima.

Pontuações mínimas dos critérios:

- Critério A: 3 pontos

- Critérios B,C e D: 2 pontos

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- Por Concurso: Regra geral
- Em contínuo: Na Proteção DPI e Regime especial / estratégico do Inovação e I&D
- Por Convite: em casos excepcionais, mediante deliberação da CIC PT2020

PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

- As candidaturas são submetidas através do Balcão Único: www.portugal2020.pt
- As empresas e entidades consultoras associadas à preparação das candidaturas, acompanhamento e gestão dos projectos, devem registar-se no Balcão 2020
- Todas as PME que pretendam participar em Projectos Conjuntos têm de fazer o registo no Balcão 2020 na fase da pré-adesão, independentemente de todas estarem obrigadas à celebração de um acordo de pré-adesão.

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE E DECISÃO:

- A apreciação da elegibilidade e do MP é assegurada por Organismos Intermediários
- Podem ser solicitados esclarecimentos e informações adicionais no decurso da análise (10 dias úteis para resposta)
- Decisão pela Autoridade Gestão financiadora, no prazo de 60 dias úteis a contar do encerramento do AAC (20 dias úteis, no caso dos Vales)

ACEITAÇÃO DA DECISÃO efectuada por via electrónica, **no prazo máximo de 30 dias úteis**

OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

- Executar as operações nos termos e condições aprovados
- Permitir acesso aos locais de realização das operações e onde se encontrem os elementos necessários ao acompanhamento e controlo
- Conservar os documentos relativos à realização da operação durante 3 anos, a contar da data de encerramento/ aceitação sobre a declaração de encerramento
- Proceder à publicitação dos apoios
- Manter as condições legais necessárias ao exercício da actividade
- Manter a sua situação regularizada (tributária, contributiva e com a entidade pagadora de incentivo)
- Ter um sistema de contabilidade organizada
- Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos solicitados pelas entidades responsáveis pelo acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria
- Comunicar as ocorrências que ponham em causa os pressupostos de aprovação
- Não afectar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projectos apoiados, sem prévia autorização
- Cumprir os normativos em matéria de contratação pública, quando aplicável.

PAGAMENTOS

- Pedidos de pagamento apresentados no Balcão 2020
- Normas aplicáveis em orientação de gestão
- Pagamentos através de adiantamento ou reembolso
- Adiantamento feito com base numa das seguintes condições:
 - Constituição de uma garantia bancária ou mútua
 - Apresentação de facturas:
 - Beneficiário obrigado a comprovar o seu pagamento no prazo de 30 dias úteis
 - Adiantamentos superiores a 500.000€ e a 25% do investimento contratado, será exigida apresentação de garantia bancária ou mútua
- Outras modalidades de adiantamento a definir na orientação de gestão

REDUÇÕES DE INCENTIVO¹:

TODAS AS TIPOLOGIAS (excepto vales)

- Despesas realizadas até ao 6º mês para além da data de realização aprovada => **valor elegível reduzido em 20%**
- Despesas realizadas entre o 7º mês e até ao 12º mês => **valor elegível reduzido em 40%**
- A partir do 12º mês => **redução de 100%**

VALES

- **Até ao 3º mês** para além da data de realização aprovada => **reduzidas em 20%**
- **Entre o 4º mês e até ao máximo do 6º mês** para além da data de realização aprovada => **reduzidas em 40%**

1- A autoridade de gestão pode **não aplicar a redução** quando ocorram **motivos de força maior** que impliquem um atraso irreversível no desenvolvimento do projecto, desde que a referida ocorrência seja comprovada pelo beneficiário no prazo de 30 dias após a sua verificação

CONCURSOS ABERTOS

AVISO	SISTEMA DE INCENTIVOS	BENEFICIÁRIOS	OBJECTIVO	FORMAS E LIMITES DE APOIO	DATA ENCERRAMENTO CANDIDATURAS
01/SI/2015	Inovação produtiva (Regime contratual de Investimento)	Empresas	Apoiar projectos que contribuam para o aumento do investimento produtivo em actividades inovadoras e transaccionáveis.	Incentivo reembolsável	31/12/2015
02/SI/2015	Investigação &Desenvolvimento Tecnológico (I&DT)	Empresas	Aumentar o investimento em I&I	Incentivo não reembolsável e reembolsável	31/12/2015
07/SI/2015	Investigação &Desenvolvimento Tecnológico (Regime Contratual de Investimento)	Empresas Entidades não Empresariais do Sistema de I&I	Apoiar projectos de empresas em co-promoção com outras empresas ou restantes entidades do Sistema de I&I, inseridos no regime contratual de investimento	Incentivo não reembolsável e reembolsável	Em contínuo
08/SI/2015	Investigação &Desenvolvimento Tecnológico (Co-promoção)	Empresas Entidades não Empresariais do Sistema de I&I	Apoiar projectos de empresas em co-promoção com outras empresas ou restantes entidades do Sistema de I&I, estimulando o aumento da cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação	Incentivo não reembolsável e reembolsável	02/06/2015

CONCURSOS ABERTOS

AVISO	SISTEMA DE INCENTIVOS	BENEFICIÁRIOS	OBJECTIVO	FORMAS E LIMITES DE APOIO	DATA ENCERRAMENTO CANDIDATURAS
09/SI/2015	I&DT- Projectos Demonstradores em Co-Promoção	Empresas e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I	Projectos piloto de tecnologias avançadas, cujo objectivo é a validação industrial do conhecimento associado a novas tecnologias	Incentivo não reembolsável e reembolsável	24-06-2015
10/SI/2015	I&DT- Projectos Demonstradores Individuais	Empresas	Projectos piloto de tecnologias avançadas, cujo objectivo é a validação industrial do conhecimento associado a novas tecnologias	Incentivo não reembolsável e reembolsável	24-06-2015
11/SI/2015	Internacionalização de I&D – Projectos Individuais	Empresas e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I	Aumentar o investimento empresarial em I&I, bem como a capacidade concorrencial das empresas e das restantes entidades do Sistema de I&I	Incentivo não reembolsável	Regime contínuo
12/SI/2015	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Vale I&D	PME	Intensificar o esforço nacional de I&I e a criação de novos conhecimentos, promovendo a articulação entre as PME e restantes actores do Sistema de I&I	Incentivo não reembolsável	Por fases até 31-03-2016

CONCURSOS ABERTOS

AVISO	SISTEMA DE INCENTIVOS	BENEFICIÁRIOS	OBJECTIVO	FORMAS E LIMITES DE APOIO	DATA ENCERRAMENTO CANDIDATURAS
13/SI/2015	Empreendedorismo Qualificado e Criativo - Vale Empreendedorismo	PME	Conceder apoios a projectos simplificados de empresas com menos de 2 anos na área do empreendedorismo	Incentivo não reembolsável	Por fases até 31-03-2016
14/SI/2015	Qualificação das PME - Vale Inovação	PME	Seleccionar projectos que se constituam em pequenas iniciativas empresariais de PME, resultantes de um primeiro contacto com o Sistema de Investigação e Inovação.	Incentivo não reembolsável	Por fases até 31-03-2016
15/SI/2015	Internacionalização das PME - Vale Internacionalização	PME	O conhecimento e a prospecção dos mercados internacionais de PME que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização ou, tendo já iniciado, não registam actividade exportadora nos últimos 12 meses em relação à data da candidatura.	Incentivo não reembolsável	Por fases até 31-03-2016

HORIZON 2020 (80 MIL MILHÕES DE €)

Assenta em 3 pilares:

1. **EXCELÊNCIA CIENTÍFICA:** Apoiar cientistas a trabalhar em estreita colaboração e a partilhar ideias em toda a Europa.
2. **LIDERANÇA INDUSTRIAL:** Incentivar as empresas a reforçarem o investimento em investigação e nas áreas chave em que podem trabalhar com o sector público para fomentar a inovação.
3. **DESAFIOS SOCIETAIS:** 7 desafios:
 - 1) Saúde, alterações demográficas e bem-estar
 - 2) Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentável, investigação marinha, marítima e de águas interiores e bioeconomia
 - 3) Energia segura, não poluente e eficiente
 - 4) Transportes inteligentes, ecológicos e integrados
 - 5) Acção climática, eficiência na utilização de recursos e matérias-primas
 - 6) A Europa num mundo em mudança
 - 7) Sociedades seguras

TIPOS DE ACÇÕES

INSTRUMENTO	OBJECTIVO	FINANCIAMENTO
RIA – Research and Innovation Actions	Estabelecer novos conhecimentos para explorar a viabilidade de uma nova tecnologia, produto, processo, serviço ou para uma solução.	100% + 25%
IA – Innovation Actions	Elaboração de planos e dispositivos ou Concepção de produtos, processos ou serviços novos, alterados ou melhorados.	70% + 25% (non-profit organisations: 100%)
CSA – Coordination and Support Actions	Medidas de acompanhamento, networking, estudos, etc.	100% + 25%
SME Instrument	Combinação de actividades de demonstração e replicação no mercado.	70% + 25%
Fast Track to Innovation	Acções de inovação ligadas a qualquer área de tecnologia.	70% + 25%

QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

- Para projectos-tipo de investigação: Consórcio de pelo menos 3 entidades jurídicas. Cada entidade deve estar estabelecida num Estado- Membro da UE ou País Associado.
- Para outros programas - Conselho Europeu de Investigação (CEI), instrumento específico a favor das PME, cofinanciamento de programas nacionais ou concursos públicos, coordenação e apoio, formação e mobilidade: a condição mínima de participação é ser uma entidade jurídica estabelecida num Estado-Membro ou num País Associado.

Poderão ser aplicadas condições adicionais (consultar programa de trabalho)

COMO CANDIDATAR-SE?

Pontos de Contacto Nacionais <http://bit.ly/H2020NCP>

PROGRAMAS DE TRABALHOS E CALL FOR PROPOSALS

COMO PROCURAR PARCEIROS?

– Rede privada

- Contactos já existentes: académicos e industriais
- Fornecedores, clientes e concorrentes

– Conferências e eventos temáticos

- Eventos de brokerage: <https://ec.europa.eu/digital-agenda/en/ict2015-innovate-connect-transform-lisbon-20-22-october-2015>
- Workshops internacionais e nacionais relacionados com o Horizon2020
- Info days: http://ec.europa.eu/research/industrial_technologies/information-day-for-ppp-2014_en.html

– Bases de dados de projectos: cordis - http://cordis.europa.eu/projects/home_en.html

– Redes de Apoio: Pontos de Contacto Nacionais (NCP) - <http://www.gppq.fct.pt/>

– Plataformas tecnológicas: <http://cordis.europa.eu/technology-platforms/>

INCENTIVOS AOS INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS



INCENTIVOS A INVESTIR NAS REGIÕES

DA IDEIA AO INVESTIMENTO NA REGIÃO:

REGIÃO

Como divulgar a região? (SIG / SIGAME)
Quais as formas de Promoção?

INVESTIDORES

Quem são?
Porque é que vão apostar na região?

O MERCADO

Quem são os concorrentes?
Quais são as vantagens competitivas?

O PLANO DE ACÇÕES

Passagem da ideia à prática!

A EQUIPA DE GESTÃO

Quem vai implementar o projecto?

A ANÁLISE ECONÓMICO
FINANCEIRA

Quais são os pressupostos?
Demonstrações financeiras previsionais

O FINANCIAMENTO

Qual o financiamento necessário?
Qual a forma de financiamento?

A MOTIVAÇÃO

Porquê concretizar o investimento na Região?

A MOTIVAÇÃO

Porquê concretizar o investimento na Região?

- Posição Geoestratégica / Acessibilidades / Infra-estruturas / equipamentos qualificados
- Definição de uma visão e estratégia de desenvolvimento;
- Meio dinâmico e inovador, onde exista um forte apoio institucional;
- Existência de empresas âncora/ especialização de sectores;
- Forte capacidade de relacionamento e cooperação;
- Mão de obra qualificada;
- Centros de saber reconhecidos nacional/internacionalmente (U.A.);
- Comunidade InterMunicipal com visão estratégica e dinâmica (CIRA);
- Associações empresariais dinâmicas e interventivas (CERAVEIRO, AIDA,...);
- Parque de Ciência e Inovação - PCI;

▪ PORQUE SE TRATA... da

OBRIGADA

Elisabete Rita

AIDA – Associação Industrial do Distrito Aveiro

Telf.: +351 234 302 490

Fax: +351 234 302 499

www.aida.pt